



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 452, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 15º lugar, nomear a Sr.ª **Zenobia Darlyane Pereira Nascimento**, portadora do CPF nº 009.016.383-40, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Inglês, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

ERRATA

A PORTARIA Nº423, DE 23 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº2.787 DE 06 DE JUNHO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA N.º 442, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 1º lugar, nomear a Sr.ª **Carla Luana Gavronski Ferraz**, portadora do CPF nº 094.201.469-36, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Fonoaudióloga, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RETIFICAÇÃO DO
EDITAL N.º 002/2022 POR ERRO MATERIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital de Retificação por erro material da:

1 – RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

ONDE LÊ-SE:

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM ENFERMAGEM			
	NOME	DOCUMENTO	PROVA DE TÍTULOS
4	ALINE DOS DANTOS VIEIRA	066.065.191-28	7,0
14	JACINEY RODRIGUES DOMINGO	024.087.471-47	1,0

LER:

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM ENFERMAGEM			
	NOME	DOCUMENTO	PROVA DE TÍTULOS
4	ALINE DOS SANTOS SILVA	066.065.191-28	7,0
14	JACINEY RODRIGUES DOMINGUES	024.087.471-47	1,0

Chapadão do Sul/MS, 09 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Em atenção ao teor do Memorando Virtual nº 14.650/2022, o seguinte Despacho foi exarado pelo Secretário competente, anulando os atos referentes ao cargo Agente de Serviços Especializados II – Motorista de Veículos Pesados, razão pela qual haverá a realização de novo processo seletivo.

Ratifico o entendimento exarado no Parecer retro, determino assim a anulação do processo seletivo em apreço para o cargo de Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Veículos Pesados, o qual deverá ser refeito desde a sua origem, possibilitando aos candidatos nova oportunidade de participação, exterminados os vícios que macularam o processo atual.

Reiniciem os trâmites administrativos necessários objetivando nova deflagração de processo seletivo para o cargo acima.

Cumpra-se com máxima brevidade.

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, transporte E Serviços Públicos

**EDITAL Nº 006/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital com a **RELAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos para suprir as vagas na Secretaria Municipal de Obras.

1.1 RELAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS		
CPF	NOME	PONTOS
367.128.411-00	ADEMAR JOÃO DE SOUZA	FALTOU
554.558.671-72	EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	7
092.803.507-73	LEONARDO ESTEVÃO OLIVEIRA DE BRITO	FALTOU
085.178.299-05	LETICIA BENHOSSI DE OLIVEIRA	FALTOU
920.115.942-00	LILIANE STEILMANN VANDEKOKEN	ZERO
420.090.938-36	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	6
019.628.161-09	JOAO SILVA DE OLIVEIRA NETO	5,5
090.690.368-86	MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	6
031.699.221-65	PAUL SIMON HAMPEL	5

AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II - JARDINEIRO		
CPF	NOME	PONTOS
045.889.501-69	RAIANE TIBURCIO FONSECA DE SOUZA	5
142.516.607-57	RICKE HERLLIN DA SILVA	FALTOU



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO I - SOLDADOR		
CPF	NOME	PONTOS
008.577.579-70	CLAUDINEI KOTLESKI	FALTOU
020.337.811-35	RAFAEL SILVA FERREIRA	5,5
900.714.413-87	SANDRA REGINA SANTOS BATISTA	FALTOU

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I – ELETRICISTA PREDIAL		
CPF	NOME	PONTOS
719.159.151-04	ANDERSON JOSÉ MENDES	FALTOU
003.882.231-08	DANIEL DE OLIVEIRA	6
033.460201-77	EDEN DOS SANTOS SANCHES	5,5
018.012.051-40	LAURIANNY AMARAL NUNES	FALTOU
054.727.641-90	LEODIR HEBERLE	4
006.151.651-17	MARCUS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA	5,5

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I – PEDREIRO		
CPF	NOME	PONTOS
077.953.201-55	EMERSON BARBOSA DA SILVA	FALTOU
894.698.874.68	JOSE HELENO DA SILVA LIMA	FALTOU
009.805.563-17	MARCIO ALVES VIEIRA	5

2. DOS RECURSOS

2.1 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.

2.2 O recurso deve ser protocolado das 07h às 17h, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, localizada na Rua Treze, 780, Centro - Chapadão do Sul – MS.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul/MS, 09 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.653, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Grupo Institucional do Poder Público - GIPP**, nomeado pelo do Decreto nº 3.151, de 25 de julho de 2019, os membros a seguir nominados:

I – Mara Elena Bueno (Titular) – Representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Rone Edson Mastelari;

II – Lizeia Esteche Vogler (Suplente) – Representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sandra Andrea dos Santos;

III – 3º SGT QPPM Altimar Silva Arrantes (Titular) – Representante da Segurança Pública (Policia Militar) em substituição a Renato José de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 07 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Wilson Garcia da Silva Eireli
CNPJ/MF nº. 04.577.157/0001-35

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de serralheiro, visando

manutenções nos diversos setores das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 01/06/2022.

*Valor: R\$ 230.300,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Wilson Garcia da Silva Eireli** - CNPJ/MF nº. 04.577.157/0001-35.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 666/2021 021/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de serralheiro, visando manutenções nos diversos setores das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Leandro Henrique da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Natércia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço Público, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Andréia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Sabrina Ribeiro e Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 01/06/2022.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal/
Eltou Luís Gomes – Fiscal da Ata SRP / **Leandro Henrique da Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Natércia Veruza Bonotto Martins** – Fiscal da Ata SRP / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP / **Elessandre de Fátima da Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal da Ata SRP / **Andréia Lourenço** – Fiscal da Ata SRP / **Sabrina Ribeiro** – Fiscal da Ata SRP / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF 03.652.030/0001-70

DMC Distribuidoras, Comércio D' Medicamentos Eireli

CNPJ/MF 16.970.999/0001-31

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 02/06/2022.

*Valor: R\$ 26.827,60.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70 / **DMC Distribuidoras, Comércio D' Medicamentos Eireli** – CNPJ/MF nº 36.121.635/0001-94.

*Processo Administrativo: 418/2022 *Pregão Eletrônico: 045/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 01/06/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Gabriella Borgmann Poleis Silva** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Jakedutra Ltda** – CNPJ/MF nº 46.512.945/0001-93.

*Processo Administrativo: 319/2022 *Inexigibilidade de Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 03/06/2022.
*Prazo Contratual: 03/06/2022 a 05/04/2023.
*Valor: R\$ 500.000,00.
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 440
*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2051 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 496
*Dotação: 35.102 - 10.302.0002-2170 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 519
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.31.039 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 443
*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2.164 - 33.90.39.00 - 181.503 - Ficha: 485
*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2051 - 33.90.39.00 - 131.000 - Ficha: 499
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.14.039 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 441
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.14.340 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 442
*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2051 - 33.90.39.00 - 1.14.041 - Ficha: 497
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Jakeline Dutra - Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 024/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Jakedutra Ltda** – CNPJ/MF nº 46.512.945/0001-93.
*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022
*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-

UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 03/06/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **100 Sports Fireli** CNPJ/MF nº. 29.761.115/0001-80.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 444/2022 042/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de tatames em E.V.A, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer pelo período de 12 meses.

*Designação de Servidor: Fica designada o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 02/06/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

100 Sports Eireli

CNPJ/MF nº. 29.761.115/0001-80

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de tatames em E.V.A, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer pelo período de 12 meses.

*Data da Assinatura: 02/06/2022.

*Valor: R\$ 23.556,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 137/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **T.A Tendas e Coberturas Ltda** – CNPJ/MF nº 38.023.546/0001-30.

*Processo Administrativo: 525/2022

*Dispensa de Licitação: 021/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de tenda para uso da proteção dos pacientes do pronto atendimento do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 06/06/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Sandro da Silva Rodrigues** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 137/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **T.A Tendas e Coberturas Ltda** – CNPJ/MF nº 38.023.546/0001-30.

*Processo Administrativo: 525/2022

*Dispensa de Licitação: 021/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a aquisição de tenda para uso da proteção dos pacientes do pronto atendimento do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 06/06/2022.

*Prazo Contratual: 06/06/2022 a 05/09/2022.

*Valor: R\$ 9.840,00.

*Dotação: 02.35.02 -10.301.0002-2.044 - 4.4.90.52.00 - 102.000 – Ficha: 474.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daisy Soares dos Anjos – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarmes, com fornecimento de peças, para as Unidades de Saúde da Atenção Primária, Especializada e do Prático Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Mundi Alarmes Ltda - CNPJ 04.640.321/0001-01, no valor de R\$ 33.901,50 (trinta e três mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos). Valor total da licitação é de R\$ 33.901,50 (trinta e três mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 09 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13261/2022	8906	RUA JARDIM, Nº 47	C-30	004-A	ESPATÓDIA
13262/2022	6200	RUA JARDIM, Nº 51	C-30	004-B	ESPATÓDIA
13263/2022	6201	RUA JARDIM, Nº67	C-30	05	ESPATÓDIA
13264/2022	6514	AVENIDA TOCANTINS, Nº 1159	C-30	18	ESPATÓDIA
13265/2022	6515	AVENIDA TOCANTINS, Nº 1173	C-30	19	ESPATÓDIA
13266/2022	6516	AVENIDA TOCANTINS Nº 1185	C-30	20	ESPATÓDIA
13267/2022	8710	RUA AZALEIA Nº 155	M-29	21	SUCUPIRA
13268/2022	8711	RUA AZALEIA Nº 141	M-29	22	SUCUPIRA
13269/2022	8713	RUA AZALEIA Nº 115	M-29	24	SUCUPIRA
13270/2022	8653	RUA FLORES DO CAMPO Nº 60	M-26	11	FLAMBOYANT
13271/2022	8654	AVENIDA TOCANTINS Nº 133	M-26	12	FLAMBOYANT
13272/2022	8655	AVENIDA TOCANTINS Nº 145	M-26	13	FLAMBOYANT
13273/2022	8658	AVENIDA TOCANTINS Nº 181	M-26	16	FLAMBOYANT
13274/2022	8662	RUA AZALEIA Nº 21	M-26	20	FLAMBOYANT
13275/2022	8633	RUA AZALEIA Nº 60	M-25	12	FLAMBOYANT
13276/2022	8635	AVENIDA TOCANTINS Nº 283	M-25	14	FLAMBOYANT
13277/2022	8642	AVENIDA TOCANTINS Nº 397	M-25	21	FLAMBOYANT
13278/2022	8578	RUA GIRASSOL Nº 31	M-22	03	FLAMBOYANT
13279/2022	8587	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 811	M-22	12	FLAMBOYANT
13280/2022	8588	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 789	M-22	13	FLAMBOYANT
13281/2022	8589	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 777	M-22	14	FLAMBOYANT
13282/2022	8590	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 765	M-22	15	FLAMBOYA NT
13283/2022	8591	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 753	M-22	16	FLAMBOYANT



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.790 |

Quinta-feira | 09 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13243/2022	9283	RUA P12 Nº 238	12	25	PLANALTO
13244/2022	9277	RUA G Nº 587	12	19	PLANALTO
13245/2022	12713	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1897	45	11	ESPLANADA III
13246/2022	12714	RUA PITIGUARI Nº 239	45	12	ESPLANADA III
13247/2022	12715	RUA PITIGUARI Nº 251	45	13	ESPLANADA III
13248/2022	12109	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1831	26	05	ESPLANADA III
13249/2022	12110	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1819	26	06	ESPLANADA III
13250/2022	12111	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1807	26	07	ESPLANADA III
13251/2022	12118	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1723	26	14	ESPLANADA III
13252/2022	12119	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1711	26	15	ESPLANADA III
13253/2022	12120	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1699	26	16	ESPLANADA III
13254/2022	11563	RUA DAS RENDEIRAS Nº 60	08	10	ESPLANADA III
13255/2022	11564	RUA DAS RENDEIRAS Nº 48	08	11	ESPLANADA III
13256/2022	11567	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1608	08	14	ESPLANADA III
13257/2022	11568	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1620	08	15	ESPLANADA III
13258/2022	11569	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1632	08	16	ESPLANADA III
13260/2022	560	RUA TRES Nº 910	85	28	CENTRO

PODER LEGISLATIVO

A PORTARIA Nº 048/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2.789, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA

PORTARIA Nº 048/2022

Nomear o servidor em cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS VINÍCIOS ANTUNES MONTOVANELLI**, ao cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2022.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente